



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0014/2020 - PR,
Pregão Presencial nº: 0005/2020 - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO PICKUP PEQUENA CABINE SIMPLES, ZERO QUILOMETRO, ANO MODELO 2019/2020 OU SUPERIOR, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

1. Abertura da Sessão.

Às 11:00 do dia 31 de janeiro de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. BRUNO BERTHA, Paulo Henrique Goni Beltrame - Apoio e Crislaine Scopel - Apoio, designados pelo Decreto nº 1.904/2019, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0005/2020 - PR, do tipo Menor preço Por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Enquadramento
Darci Angelo Zago.	AUTO MECANICA GERAL LTDA	Ampla Concorrência
Odacir Dezanet	CARBONI VEÍCULOS LTDA	Ampla Concorrência

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Item: 1 - Veículo do tipo pickup pequena, novo (0 km), cabine simples, 2 lugares, ano modelo 2019/2020 ou superior. Conforme especificações abaixo:

Unidade de medida: UNIDADES Quantidade licitada: 1

Valor estimado: R\$ 60.000,00 Valor máximo: R\$ 60.000,00

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	248 - AUTO MECANICA GERAL LTDA	59.800,00	Menor preço	31/01/2020
Sim	380 - CARBONI VEÍCULOS LTDA	59.900,00	0,17% maior	31/01/2020

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	380 - CARBONI VEÍCULOS LTDA	0,00	Declinou
1	248 - AUTO MECANICA GERAL LTDA	59.700,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa AUTO MECANICA GERAL LTDA, com o valor de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- AUTO MECANICA GERAL LTDA (86.548.054/0001-01)

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

248 - AUTO MECANICA GERAL LTDA (86.548.054/0001-01)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Marca	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	<p>33890 - Veículo do tipo pickup pequena, novo (0 km), cabine simples, 2 lugares, ano modelo 2019/2020 ou superior.</p> <p>Conforme especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cor branca • Garantia de 3 anos ou 100 km, para, ao menos, motor e transmissão. • Concessionária localizada num raio de 100 km do Município de Arroio Trinta. • Equipamentos instalados de fábrica: <ul style="list-style-type: none"> • Ar condicionado, direção hidráulica, protetor de caçamba. • Equipamentos acessórios (podem ser instalados de fábrica ou em concessionário autorizado pelo fabricante): • Protetor de cárter, sobre-tapetes de borracha, pvc ou material equivalente; Película 	Un	Chevrolet Montana LS pacote R7M.	1	59.700,00	59.700,00

<p>de proteção solar nos vidros, instalada de maneira a garantir 70 % de transparência nos vidros laterais dianteiros, e 26% de transparência vidro central traseiro, não devendo ser instalada no para-brisas e conforme resolução 254 do Contran; sistema de sonorização com no mínimo 2 alto-falantes, com conectividade USB e Bluetooth para atendimento de chamadas e antena de rádio. Demais itens conforme linha comercial do fabricante. • A instalação dos acessórios deve ser feita em concessionário autorizado e feita de modo a não ocasionar a perda da garantia.</p>					
Total (R\$):					59.700,00

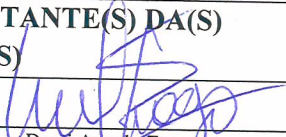
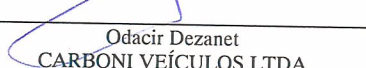

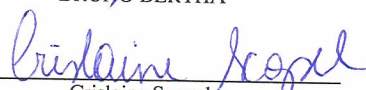
7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p> _____ Darci Angelo Zago AUTO MECANICA GERAL LTDA</p> <p> _____ Odacir Dezanet CARBONI VEÍCULOS LTDA</p>	<p> _____ Pregoeiro BRUNO BERTHA</p> <p> _____ Crislaine Scopel</p>

